COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº /2025.

Assunto: Projeto de Lei nº. 29/2025
Autoria: Poder Executivo
Sumula: Dispõe sobre a inclusão do inciso V ao artigo 31, da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas, e dá outras providências

O Senhor Presidente desta Casa, Márcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 21 de julho de 2025, Projeto de Lei nº. 29/2025, de 16 de julho de 2023.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a inclusão do inciso V ao artigo 31, da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas.

Junta relatórios de impacto orçamentário-financeiro bem como de despesa com pessoal.

Solicita tramitação em regime de urgência.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

Verificada a competência e pertinência pela Comissão de Justiça Legislação e Redação, opinando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreciação, esta relatoria verificou que conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal o Executivo municipal apresentou que poderá ter um gasto anual no montante final, se utilizar as 89 (oitenta e nove) vagas constantes no Projeto em análise índice de R$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 29/2025 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 29/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2025.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920

Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2025.07.24 08:50:58 -03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Data: 24/07/2025 09:08:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON
Data: 24/07/2025 09:03:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone de Almeida Santos Sponton
Membro